

## ATA NÚMERO 09, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR REALIZADA EM 23/04/2025.

N.º de Registo: 4310380.

Data: 11/04/2025.

Reunião: Reunião Ordinária do dia 23/04/2025.

--- Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Eduardo Miguel Oliveira Alves e Isidro Carvalho da Rosa.

--- Faltas: Não houve.

---Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).

---- Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.

### I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

---Não havendo qualquer assunto a tratar no Período de Antes da Ordem do Dia, entrou-se de seguida no Período da Ordem do Dia.

### II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

#### 1. SERVIÇO: TESOURARIA.

Ponto 1.1	N.º de Registo	9022	Data	17/04/2025	Processo	2025/150.20.404/13
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Situação Financeira do Município Resumo Diário da Tesouraria nº 74/2025.

Serviço Proponente: 11217 DFP Tesouraria

Proposta: Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário da Tesouraria nº 74/2025, do dia 16/04/2025, sendo que em resumo, o total das Disponibilidades são de sete milhões seiscentos e trinta um mil, quatrocentos e quarenta e

um euros e oitenta e cinco cêntimos (7.631.441,85 €), as Operações Orçamentais são de sete milhões quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e dois euros e oitenta e seis cêntimos (7.448.792,86 €) e as Operações não Orçamentais são de cento e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito euros e noventa e nove cêntimos (182.648,99 €).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da situação financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria 74/2025, do dia 16/04/2025, sendo que em resumo, o total das Disponibilidades são de sete milhões seiscentos e trinta um mil, quatrocentos e quarenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos (7.631.441,85 €), as Operações Orçamentais são de sete milhões quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e dois euros e oitenta e seis cêntimos (7.448.792,86 €) e as Operações não Orçamentais são de cento e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito euros e noventa e nove cêntimos (182.648,99 €).-----

**2. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E PROTOCOLO.-----**

Ponto 2.1	N.º de Registo	8042	Data	07/04/2025	Processo	2025/150.10.100/20
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de Visita ao Cluster Aeronáutico de Ponte de Sor Comissão Política Distrital de Portalegre do Partido Social Democrata.-----

**Serviço Proponente:** 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

**Proposta:**

Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, datado de três (03) de abril de dois mil e vinte e cinco (2025) que consistiu em autorizar o pedido de Visita ao Cluster Aeronáutico de Ponte de Sor no dia oito (8) abril de dois mil e vinte e cinco (2025) entre as dez horas (10:00 H) e as doze horas e trinta minutos (12:30H), requerida por parte da candidatura da coligação PSD-CDS ao círculo de Portalegre nas eleições legislativas de dezoito (18) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025) - Comissão Política Distrital de Portalegre do Partido Social Democrata. -----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, datado de três (03) de abril de dois mil e vinte e cinco (2025) que consistiu em autorizar o pedido de Visita ao Cluster Aeronáutico de Ponte de Sor no dia oito (8) abril de dois mil e vinte e cinco (2025) entre as dez horas (10:00 H) e as doze horas e trinta minutos (12:30H), requerida por parte da candidatura da coligação PSD-CDS ao círculo de Portalegre nas eleições legislativas de dezoito (18) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025) -

Comissão Política Distrital de Portalegre do Partido Social Democrata.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**3.SERVIÇO: DFD – SERVIÇO DE CANDIDATURAS A SISTEMAS DE FINANCIAMENTO.**-----

<b>Ponto 3.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>8090</b>	<b>Data</b>	<b>07/04/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/850.10.002/4</b>
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

**Assunto:** Aprovação da operação nº 000125 - Aquisição de um Autocarro Limpo 100% Elétrico para o Serviço Público de Transportes Escolares.-----

**Serviço Proponente:** 132116 DFP Candidaturas a Sistemas de Financiamento

**Proposta:** Dar conhecimento à Câmara Municipal da candidatura efetuada ao abrigo do Aviso ao Fundo Ambiental nº 01/C21 i12/2024 - Descarbonização dos Transportes Públicos - candidatura Nº 000125 – Aquisição de um Autocarro Limpo 100% Elétrico para o Serviço Público de Transportes Escolares.-----

Valor de Financiamento: 200 010,00 €.-----

Termo de Aceitação assinado em 03/04/2025 pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Alves.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da candidatura efetuada ao abrigo do Aviso ao Fundo Ambiental nº 01/C21 i12/2024 - Descarbonização dos Transportes Públicos - candidatura Nº 000125 – Aquisição de um Autocarro Limpo 100% Elétrico para o Serviço Público de Transportes Escolares.-----

--Valor de Financiamento: 200 010,00 €.-----

Termo de Aceitação assinado em 03/04/2025 pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Alves.-----

<b>Ponto 3.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>8167</b>	<b>Data</b>	<b>08/04/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/850.10.002/5</b>
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

**Assunto:** Aprovação da operação nº FAMI2030 FAMI 01516300 - Plano Municipal para a Integração de Migrantes.-----

**Serviço Proponente:** 132116 -DFP Candidaturas a Sistemas de financiamento

**Proposta:**

Dar conhecimento à Câmara Municipal da candidatura efetuada ao abrigo do Aviso do Fundo Asilo, Migração e Integração (FAMI) nº FAMI2030 2024 14 - Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM) Candidatura nº FAMI2030 FAMI 01516300 - Plano Municipal para a Integração de Migrantes.-----  
Valor de Financiamento: 182.311,30 €.-----  
Termo de Aceitação assinado em 07/04/2025 pelo Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal, Rogério Alves.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento da candidatura efetuada ao abrigo do Aviso do Fundo Asilo, Migração e Integração (FAMI) nº FAMI2030 2024 14 - Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM) - Candidatura nº FAMI2030 FAMI 01516300 - Plano Municipal para a Integração de Migrantes.-----  
Valor de Financiamento: 182.311,30 €.-----  
Termo de Aceitação assinado em 07/04/2025 pelo Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal, Rogério Alves.-----**

**4. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----**

Ponto 4.1	N.º de Registo	8888	Data	15/04/2025	Processo	2025/450.10.072/13
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Autorização para a realização da Estafeta Dom Nuno Álvares Pereira 2025 Brigada Mecanizada (BrigMec) de Santa.-----

**Serviço Proponente: 13 2115 DFP Taxas e Licenças**

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu em autorizara a realização da Estafeta Dom Nuno Álvares Pereira dois mil e vinte e cinco (2025) inserida nas comemorações do quadragésimo sétimo (47º) aniversário da Brigada Mecanizada de Santa Margarida, com início em Atoleiros e término no Campo Militar de Santa Margarida, com passagem pelo Concelho de Ponte de Sor no dia vinte e dois (22) de abril de dois mil e vinte e cinco (2025).-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu em autorizara a realização da Estafeta Dom Nuno Álvares**

**Pereira dois mil e vinte e cinco (2025) inserida nas comemorações do quadragésimo sétimo (47º) aniversário da Brigada Mecanizada de Santa Margarida, com início em Atoleiros e término no Campo Militar de Santa Margarida, com passagem pelo Concelho de Ponte de Sor no dia vinte e dois (22) de abril de dois mil e vinte e cinco (2025).-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 4.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>8813</b>	<b>Data</b>	<b>15/04/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/450.10.215/22</b>
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Proposta para ratificação da Autorização da Licença Especial de Ruído à Solago Investimentos Turísticos, SA.-----

**Serviço Proponente:** 13 2115 DFP Taxas e Licenças

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, Presidente da Câmara Municipal, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Solago Investimentos Turísticos, SA, destinada à realização de um jantar convívio com animação nos seguintes dias e horários, do mês de abril do corrente ano: dia oito (8), das vinte e duas horas (22:00) às vinte e quatro horas (24:00) e nove (9) das zero horas (00:00) às duas horas (02:00), na Estrada Nacional numero dois (2), ao quilómetro quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, Presidente da Câmara Municipal, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Solago Investimentos Turísticos, SA, destinada à realização de um jantar convívio com animação nos seguintes dias e horários, do mês de abril do corrente ano: dia oito (8), das vinte e duas horas (22:00) às vinte e quatro horas (24:00) e nove (9) das zero horas (00:00) às duas horas (02:00), na Estrada Nacional numero dois (2), ao quilómetro quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 4.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>8893</b>	<b>Data</b>	<b>15/04/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/450.10.221/9</b>
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

**Assunto:**

Proposta de Recinto Improvisado para "Comemoração do 1º de Maio" - Grupo Desportivo Rosmaninhalense. -----

**Serviço Proponente:** 13 2115 DFP Taxas e Licenças

**Proposta:**

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado ao Grupo Desportivo Rosmaninhalense, destinada à realização de "Comemoração Anual do 1º de Maio" do dia um (1) ao dia quatro (4) de maio do corrente ano com o seguinte horário: dia um (1) das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia dois (2) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia três (3) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das nove horas (09:00) às vinte e quatro (24:00) e dia quatro (4) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto das Festa na Rua Campo de Futebol em Rosmaninhal, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado ao Grupo Desportivo Rosmaninhalense, destinada à realização de "Comemoração Anual do 1º de Maio" do dia um (1) ao dia quatro (4) de maio do corrente ano com o seguinte horário: dia um (1) das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia dois (2) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia três (3) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das nove horas (09:00) às vinte e quatro (24:00) e dia quatro (4) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto das Festa na Rua Campo de Futebol em Rosmaninhal, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 4.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>8889</b>	<b>Data</b>	<b>15/04/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/450.10.215/23</b>
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído para "Comemoração Anual do 1º de Maio" - Grupo Desportivo Rosmaninhalense. -----

**Serviço Proponente:** 13 2115 DFP Taxas e Licenças

**Proposta:**

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Desportivo Rosmaninhense, destinada à realização de “Comemoração Anual do 1º de Maio” do dia um (1) ao dia quatro (4) de maio do corrente ano com o seguinte horário: dia um (1) das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia dois (2) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia três (3) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das nove horas (09: às vinte e quatro (24:00) e dia quatro (4) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto das Festa na Rua Campo de Futebol em Rosmanihal, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Desportivo Rosmaninhense, destinada à realização de “Comemoração Anual do 1º de Maio” do dia um (1) ao dia quatro (4) de maio do corrente ano com o seguinte horário: dia um (1) das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia dois (2) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia três (3) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das nove horas (09: às vinte e quatro (24:00) e dia quatro (4) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto das Festa na Rua Campo de Futebol em Rosmanihal, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**5. SERVIÇO: DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----**

Ponto 5.1	N.º de Registo	8157	Data	08/04/2025	Processo	2025/300.10.003/8
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:** Proposta Desistência de Lotes do Loteamento Municipal do Laranjal Montargil.-----

**Serviço Proponente:** 132113 DFP Gestão de Património

**Proposta:**

Tomar conhecimento da comunicação sobre a manifestação de intenção de desistência voluntária dos proprietários dos lotes 32,36,37,38,39,44 e 64. -----

Autorizar o distrate de compra venda celebrada para cada um dos lotes, com a aplicação da penalização de 5% sobre o valor pago na aquisição, conforme deliberação da Câmara Municipal tomada em 22/01/2025, sendo que todos os encargos associados ao distrate e

reintegração dos lotes no património municipal da responsabilidade dos proprietários. -----

**DELIBERAÇÃO**

Perante o incumprimento imposto pelas normas da hasta pública, com a condição de que os compradores construíssem habitações no prazo de 2 anos a contar da data da escritura de compra e venda, a Câmara Municipal deliberou, em 22 de janeiro de 2025, reforçar a exigência de cumprimento da clausula. Mais se refere, que os proprietários foram notificados para apresentarem um plano detalhado para regularização das obrigações contratuais, ou manifestar a intenção de desistência voluntaria. -----

Assim, a Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação da intenção de desistência voluntária dos proprietários dos lotes 32,36,37,38,39,44 e 64. e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar o distrate de compra venda celebrada para cada um dos lotes, com a aplicação da penalização de 5% sobre o valor pago na aquisição, conforme deliberação da Câmara Municipal tomada em 22/01/2025, sendo que todos os encargos associados ao distrate e reintegração dos lotes no património municipal da responsabilidade dos proprietários.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2 N.º de Registo

8542

Data

10/04/2025

Processo

2025/300.10.003/7

Assunto:

Ata do Júri de Arrematação para a venda de Lotes de Terreno, no Loteamento Municipal de Ervideira.-----

Serviço Proponente: 132113 DFP Gestão do Património

Proposta:

1- Declarar deserta a Hasta Pública para a Venda de um (1) lote de terreno (nº 14) do Loteamento Municipal em Ervideira.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou declarar deserta a Hasta Pública para a Venda de um (1) lote de terreno (nº 14) do Loteamento Municipal em Ervideira. A Câmara Municipal deliberou ainda iniciar novo procedimento de Hasta Pública para o mesmo imóvel.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.3	N.º de Registo	8552	Data	10/04/2025	Processo	2025/300.10.003/1
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:**

Ata do Júri de Arrematação para a venda de Lotes de Terreno, no Loteamento Municipal de Hortas da Foz, em Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 132113 DFP Gestão do Património

**Proposta:**

1- Declarar deserta a Hasta Pública para a Venda de dez (10) lotes de terreno (nºs 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19) do Loteamento Municipal Hortas da Foz, em Ponte de Sor. -----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou declarar deserta a Hasta Pública para a Venda de dez (10) lotes de terreno (nºs 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19) do Loteamento Municipal Hortas da Foz, em Ponte de Sor. A Câmara Municipal deliberou ainda iniciar novo procedimento de Hasta Pública para os mesmos imóveis. -----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.4	N.º de Registo	8578	Data	11/04/2025	Processo	2025/300.10.003/6
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:**

Ata do Júri de Arrematação para a venda de Lotes de Terreno, no Loteamento Municipal de Tramaga.-----

**Serviço Proponente:** 132113 DFP Gestão do Património

**Proposta:**

1- Declarar deserta a Hasta Pública para a Venda de dois (2) lotes de terreno (nºs 3 e 4) do Loteamento Municipal de Tramaga.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou declarar deserta a Hasta Pública para a Venda de dois (2) lotes de terreno (nºs 3 e 4) do Loteamento Municipal de Tramaga. A Câmara Municipal deliberou ainda iniciar novo procedimento de Hasta Pública para os mesmos imóveis. -----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 5.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>8482</b>	<b>Data</b>	<b>10/04/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/300.50.201/11</b>
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Relatório da Comissão de abertura e análise das candidaturas da “Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo da Cafeteria, Loja 2 e Loja 5, Propriedade do Município de Ponte de Sor, sitas no Edifício do Mercado Municipal, Em Ponte de Sor”.-----

**Serviço Proponente:** 132113 Gestão de Património

**Proposta:**

Declarar deserta a “Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo da Cafeteria, Loja 2 e Loja 5, Propriedade do Município de Ponte de Sor, sitas no Edifício do Mercado Municipal, Em Ponte de Sor”.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou declarar deserta a “Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo da Cafeteria, Loja 2 e Loja 5, sitas no Edifício do Mercado Municipal em Ponte de Sor”. A Câmara Municipal deliberou ainda iniciar novo procedimento de Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo dos supracitados imóveis, sendo que a base de licitação para o valor das rendas será o seguinte: Cafeteria – 200€ e Loja nº 2 – 100€; para a Loja nº 5 o valor da renda pela exploração mensal é de 120 €. -----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**6. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----**

<b>Ponto 6.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>8187</b>	<b>Data</b>	<b>08/04/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/450.10.213/45</b>
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Colocação de Lugar para Pessoas com Mobilidade Reduzida na Rua João Pedro de Andrade, junto às Piscinas Cobertas.-----

**Serviço Proponente:** 152114 Mobilidade, Trânsito e Segurança Rodoviária

**Proposta:**

À Câmara para propor a devida Aprovação para ser colocado 1 Lugar de Estacionamento destinado a Pessoas com Mobilidade Reduzida na extremidade da bolsa de estacionamento da Rua João Pedro de Andrade, junto às Piscinas Cobertas. -----  
Sinal a colocar: H1a Sinal de Estacionamento Autorizado, com painel adicional modelo 11d. -

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a colocação de um lugar de estacionamento destinado a Pessoas com Mobilidade Reduzida na extremidade da bolsa de estacionamento da Rua João Pedro de Andrade, junto às Piscinas Cobertas. -----  
Sinal a colocar: H1a Sinal de Estacionamento Autorizado, com painel adicional modelo 11d.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>8209</b>	<b>Data</b>	<b>08/04/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/450.10.213/44</b>
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:** Colocação de um Sinal de STOP na Rua da Cerâmica em Escusa.-----

**Serviço Proponente:** 152114 Mobilidade, Trânsito e Segurança Rodoviária

**Proposta:** À Câmara para Aprovação da Colocação de um Sinal de STOP na Rua da Cerâmica, em Escusa. -----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a colocação de um Sinal de STOP na Rua da Cerâmica, em Escusa. -----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>8706</b>	<b>Data</b>	<b>14/04/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/450.10.213/50</b>
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:** Pedido de encerramento de ruas - Rua do Polidesportivo e Rua Dona Maria Festejos Tradicionais Tramaga.-----

**Serviço Proponente:** 1522114 Mobilidade, Trânsito e Segurança Rodoviária

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Vereador Eduardo Alves, tomada em 14 de abril de 2025, que autorizou o Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga, a proceder ao encerramento das Ruas do Polidesportivo e Rua Dona Maria Festejos Tradicionais Tramaga, a realizar dias 18, 19 e 20 de abril.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vereador Eduardo Alves, tomada em 14 de abril de 2025, que autorizou o Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga, a proceder ao encerramento das Ruas do Polidesportivo e Rua Dona Maria Festejos Tradicionais Tramaga, a realizar dias 18, 19 e 20 de abril.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>8959</b>	<b>Data</b>	<b>16/04/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/450.10.213/51</b>
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Pedido de Autorização de Circulação no Caminho Municipal, 1061 JLG Unipessoal, Lda.-----

**Serviço Proponente:** 1522114 Mobilidade, Trânsito e Segurança Rodoviária

**Proposta:**

Para Ratificação do despacho exarado do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves de 16/04/2025, a autorizar a circulação de viatura pesada com a Matrícula: AF 42 OS (Scania), no Caminho Municipal 1061, à Empresa JLG Unipessoal, Lda., para deslocação ao Areeiro, no máximo até 40 toneladas de peso bruto. Licença Válida até Final 30 de junho de 2025.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar do despacho exarado do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves de 16/04/2025, a autorizar a circulação de viatura pesada com a Matrícula: AF 42 OS (Scania), no Caminho Municipal 1061, à Empresa JLG Unipessoal, Lda., para deslocação ao Areeiro, no máximo até 40 toneladas de peso bruto. Licença Válida até Final 30 de junho de 2025.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>8993</b>	<b>Data</b>	<b>16/04/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2023/300.10.001/42</b>
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Empreitada de "Jardim da Antiga Casa do Povo Ponte de Sor" - Revisão de Preços/Vomera Building Solutions, Unipessoal Lda.-----

**Serviço Proponente:** 1 521121 DPOMA Apoio Administrativo

**Proposta:**

Aprovar o valor da revisão de preços, no montante de sete mil e quinze euros e cinco

cêntimos (7.015,05€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente ao período contratual de execução da empreitada de “Jardim da Antiga Casa do Povo Ponte de Sor”, adjudicada à empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal Lda. Lda., nos termos da informação técnica prestada.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar o valor da revisão de preços, no montante de sete mil e quinze euros e cinco cêntimos (7.015,05€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente ao período contratual de execução da empreitada de “Jardim da Antiga Casa do Povo Ponte de Sor”, adjudicada à empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal Lda. Lda., nos termos da informação técnica prestada.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.6	N.º de Registo	9009	Data	16/04/2025	Processo	2025/300.10.001/17
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Empreitada de "Reabilitação de taludes na Zona Ribeirinha Talude Zona Sul" - Plano de Segurança e Saúde OPENVIAS ENGENHARIA, S.A.-----

**Serviço Proponente:** 1521121 DPOMA Apoio administrativo

**Proposta:**

Aprovar o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela Empresa OPENVIAS ENGENHARIA, S.A., para a empreitada de "Reabilitação de taludes na Zona Ribeirinha Talude Zona Sul ", nos termos do Decreto Lei 273/2003, de 29 de outubro.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela Empresa OPENVIAS ENGENHARIA, S.A., para a empreitada de "Reabilitação de taludes na Zona Ribeirinha Talude Zona Sul", nos termos do Decreto Lei 273/2003, de 29 de outubro.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.7	N.º de Registo	9016	Data	17/04/2025	Processo	2024/300.10.001/64
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Alteração de Projeto de execução do Centro Empresarial de Ponte de Sor -

Concurso Público com Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.--

**Serviço Proponente:** 1521121 DPOMA Apoio administrativo

**Proposta:**

Aprovar a revisão do projeto patentado a concurso na reunião de Câmara realizada em vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, para efeitos de prossecução dos trâmites subsequentes à abertura do concurso público internacional.-----

**DELIBERAÇÃO**

**Apesar de legalmente dispensável, por se tratar de um procedimento cujo financiamento se prevê vir a ser assegurado, não se encontrando, contudo, concluído o processo de apreciação da candidatura, e atendendo ao montante da despesa em causa, promoveu-se, a título cautelar, uma revisão do projeto patentado a concurso, nos termos previstos no artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos. Essa revisão teve como objetivo assegurar a adequação e coerência técnica entre os diversos elementos que integram o projeto de execução, nomeadamente ao nível da compatibilização entre as peças desenhadas, os mapas de quantidades e a estimativa orçamental, sem prejuízo dos pressupostos anteriormente definidos quanto ao âmbito da intervenção e ao valor global da empreitada.-----**

**Assim, a Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a revisão do projeto patentado a concurso na reunião de Câmara realizada em vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, para efeitos de prossecução dos trâmites subsequentes à abertura do concurso público internacional.-  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**Ponto 6.8**

**N.º de  
Registo**

8997

**Data**

16/04/2025

**Processo**

2025/300.10.001/33

**Assunto:**

Concurso Público Sem Publicidade Internacional da Empreitada de "Reformulação do Pavilhão Oeste da Antiga Delphi".-----

**Serviço Proponente:**

**Proposta:**

- 1 - Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e dezanove euros e quinze cêntimos (399.519,15€) +IVA; -----
- 2 - Aprovar as peças do procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD; -----
- 3 - Aprovar a composição do júri, que terá a seguinte constituição: Presidente: Joana Inês

Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior; 1.º Vogal Efetivo: Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior(substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Inês da Luz Narciso, Técnica Superior; 1.º Vogal Suplente: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior e 2.º Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico-administrativa;-----

4 - Nomear a Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho, como Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º A do CCP, e para gestores do procedimento a Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho e a Coordenadora Técnica, Cristina Maria Lopes Sanganha;-----

5 - Nomear para fiscalização da empreitada, os Técnicos Superiores: Raul Filipe Rodrigues Serra e Joana Inês Jacinto Morais Parelho.-----

#### DELIBERAÇÃO

**Sobre o Concurso Público Sem Publicidade Internacional da Empreitada de "Reformulação do Pavilhão Oeste da Antiga Delphi", a Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1 - Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e dezanove euros e quinze cêntimos (399.519,15€) +IVA; -----**

**2 - Aprovar as peças do procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD; -----**

**3 - Aprovar a composição do júri, que terá a seguinte constituição: Presidente: Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior; 1.º Vogal Efetivo: Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior(substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Inês da Luz Narciso, Técnica Superior; 1.º Vogal Suplente: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior e 2.º Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico-administrativa;--**

**4 - Nomear a Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho, como Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º A do CCP, e para gestores do procedimento a Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho e a Coordenadora Técnica, Cristina Maria Lopes Sanganha;-----**

**5 - Nomear para fiscalização da empreitada, os Técnicos Superiores: Raul Filipe Rodrigues Serra e Joana Inês Jacinto Morais Parelho.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

#### 7.SERVIÇO: DAS – DIVISÃO AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 7.1	N.º de	8901	Data	16/04/2025	Processo	2025/850.10.003.01/32
-----------	--------	------	------	------------	----------	-----------------------

**Assunto:** Pedido de apoio para aquisição de equipamento musical / Grupo de Promoção Sócio Cultural de Montargil.-----

**Serviço Proponente:** 141114 DAS Associativismo

**Proposta:** Aprovar a Adenda ao Protocolo de Cooperação, que se traduz na atribuição de um apoio monetário, até ao valor de 619,80 € (seiscentos e dezanove euros e oitenta cêntimos), para aquisição de equipamento musical para o grupo de música popular, Cantargil, do Grupo de Promoção Sócio Cultural de Montargil.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Adenda ao Protocolo de Cooperação, que se traduz na atribuição de um apoio monetário, até ao valor de 619,80 € (seiscentos e dezanove euros e oitenta cêntimos), para aquisição de equipamento musical para o grupo de música popular, Cantargil, do Grupo de Promoção Sócio Cultural de Montargil.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>8899</b>	<b>Data</b>	<b>16/04/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/850.10.003.01/40</b>
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

**Assunto:** Concessão de autorização à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor para adaptação do portão de acesso ao exterior e porta principal com sistema de fecho de abertura elétrico.-----

**Serviço Proponente:** 141114 DAS Associativismo

**Proposta:** Autorizar a Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor a proceder à adaptação do portão de acesso e porta principal da infraestrutura com sistema de fecho de abertura elétrico assumindo a Instituição a integral responsabilidade pela execução e despesas com a referida intervenção.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor a proceder à adaptação do portão de acesso e porta principal da infraestrutura com sistema de fecho de abertura elétrico assumindo a Instituição a integral responsabilidade pela execução e

despesas com a referida intervenção.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.3	N.º de Registo	8968	Data	16/04/2025	Processo	2024/850.10.002.01/28
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

**Assunto:** Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação, Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 141114 DAS Associativismo

**Proposta:** Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de:-----

- Apoio mensal até oito mil setecentos e noventa e cinco euros e setenta e cinco cêntimos (8.795,75€) para prossecução dos seus fins e atividades previstas no plano de atividades; ----
- Apoio mensal até duzentos e cinquenta euros (250,00€), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para apoio com os custos de transporte de doentes desde Vale do Arco;-----
- Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense , mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de:-----

- Apoio mensal até oito mil setecentos e noventa e cinco euros e setenta e cinco cêntimos (8.795,75€) para prossecução dos seus fins e atividades previstas no plano de atividades; -----
- Apoio mensal até duzentos e cinquenta euros (250,00€), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para apoio com os custos de transporte de doentes desde Vale do

Arco;-----

- Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense , mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.4	N.º de Registo	8991	Data	16/04/2025	Processo	2025/850.10.003.01/30
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

**Assunto:**

Pedido de apoio para o VI Torneio de Futsal / G'uventude Associação de Jovens de Galveias.-----

**Serviço Proponente:** 141114 DAS Associativismo

**Proposta:**

Aprovar a minuta da adenda ao protocolo de cooperação, que se traduz na atribuição de um apoio financeiro até ao valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) para pagamento de arbitragem e seguro dos atletas para o VI Torneio de Futsal, a realizar de 6 a 28/06/2025, à G'uventude Associação de Jovens de Galveias.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a minuta da adenda ao protocolo de cooperação, que se traduz na atribuição de um apoio financeiro até ao valor de mil e quinhentos euros (1.500,00 €) para pagamento de arbitragem e seguro dos atletas para o VI Torneio de Futsal, a realizar de 6 a 28/06/2025, à G'uventude Associação de Jovens de Galveias.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.5	N.º de Registo	9005	Data	16/04/2025	Processo	2025/850.10.003.01/26
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

**Assunto:**

Pedido de apoio para deslocação do Coral a Portalegre para 41.º Encontro de Coros / Coral Polifónico de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 141114 DAS Associativismo

**Proposta:**

Aprovar a Adenda ao Protocolo de Cooperação, que se traduz na atribuição de um apoio monetário ao Coral Polifónico de Ponte de Sor no valor até 300, 00 € (trezentos euros), para deslocação do Coral a Portalegre, dia 17/05/2025, para participação no 41.º Encontro de

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Adenda ao Protocolo de Cooperação, que se traduz na atribuição de um apoio monetário ao Coral Polifónico de Ponte de Sor no valor até 300, 00 € (trezentos euros), para deslocação do Coral a Portalegre, dia 17/05/2025, para participação no 41.º Encontro de Coros.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**8.SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----**

Ponto 8.1	N.º de Registo	8392	Data	09/04/2025	Processo	2025/900.10.002/28
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Sarau de Ginástica Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 1422 DEJD SD DESPORTO

**Proposta:**

Autorizar a cedência do pavilhão municipal de Ponte de Sor no dia 31 (trinta e um) de maio entre as 10 :00 h (dez) e as 20 :00 h (vinte) e o apoio logístico com o transporte no dia 30 de maio, de 6 rolos de praticável que se encontram em Elvas, para a realização da 4ª Edição do Sarau de Ginástica GEPS . A realização do evento em epígrafe tem como objetivos:-----

- Promover eventos inter-geracionais, acolhendo atletas desde os 4 (quatro) anos até à idade sénior (+55 anos), cerca de 250 participantes no total.-----

Promover o intercâmbio entre atletas de várias regiões, de modo a divulgar não só o território, mas também o que de melhor se desenvolve em cada uma delas;-----

Promover as instalações desportivas de excelência que o Concelho de Ponte de Sor dispõe, acolhendo eventos desportivos de dimensão regional, prova disso é 4ª Edição de Sarau de ginástica GEPS.-----

O presente evento responde aos seguintes ODS (objetivos de desenvolvimento sustentável):

1. Objetivo 3 Saúde de Qualidade: O incentivo à prática desportiva, especificamente na modalidade da ginástica, promove hábitos e estilos de vida saudáveis junto dos seus participantes e espectadores.-----

2. Objetivo 5 Igualdade de Género: Incentivar através do desporto, a igualdade de género, promovendo assim as mesmas oportunidades de acesso à prática desportiva.-----

## DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a cedência do pavilhão municipal de Ponte de Sor no dia 31 (trinta e um) de maio entre as 10 :00 h (dez) e as 20 :00 h (vinte) e o apoio logístico com o transporte no dia 30 de maio, de 6 rolos de praticável que se encontram em Elvas, para a realização da 4ª Edição do Sarau de Ginástica GEPS. A realização do evento em epígrafe tem como objetivos:-----

- Promover eventos inter-geracionais, acolhendo atletas desde os 4 (quatro) anos até à idade sénior (+55 anos), cerca de 250 participantes no total.-----

Promover o intercâmbio entre atletas de várias regiões, de modo a divulgar não só o território, mas também o que de melhor se desenvolve em cada uma delas;-----

Promover as instalações desportivas de excelência que o Concelho de Ponte de Sor dispõe, acolhendo eventos desportivos de dimensão regional, prova disso é 4ª Edição de Sarau de ginástica GEPS.-----

O presente evento responde aos seguintes ODS (objetivos de desenvolvimento sustentável): 1. Objetivo 3 Saúde de Qualidade: O incentivo à prática desportiva, especificamente na modalidade da ginástica, promove hábitos e estilos de vida saudáveis junto dos seus participantes e espectadores.-----

2. Objetivo 5 Igualdade de Género: Incentivar através do desporto, a igualdade de género, promovendo assim as mesmas oportunidades de acesso à prática desportiva.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 8.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	8344	<b>Data</b>	09/04/2025	<b>Processo</b>	2025/900.10.002/34
<b>Assunto:</b>	Cedência do pavilhão gimnodesportivo de Ponte de Sor - Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	1422 DEJD SD DESPORTO					
<b>Proposta:</b>	Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente do Município de Ponte de Sor, datado de 07/04/2025: "Autorizado, conforme informação dos serviços". Relativamente à cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor ao Grupo Experimental de Ponte de Sor, nos dias 9 (nove), 10 (dez) e 11 (onze) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para a realização de					

treinos de Ginástica, no horário compreendido entre as 9h30 (nove horas e trinta minutos) e as 11h30 (onze horas e trinta minutos).-----

Importa salientar que estes treinos assumem um papel fundamental no desenvolvimento e manutenção da qualidade da prática da modalidade de ginástica, contribuindo significativamente para:-----

1. Aperfeiçoamento técnico e físico dos praticantes, através da consolidação de rotinas e melhoria contínua das competências específicas da modalidade;-----
2. Promoção da disciplina, do rigor e da concentração, valores intrínsecos à prática da ginástica e essenciais ao crescimento desportivo dos atletas;-----
3. Prevenção de lesões, uma vez que a continuidade nos treinos permite manter os níveis adequados de preparação física e técnica;-----
4. Preparação para eventos competitivos ou demonstrativos, garantindo que os atletas se encontram nas melhores condições para representar a sua instituição ou região com qualidade e segurança. -----

A realização destes treinos é, por isso, essencial para assegurar ou elevar os padrões de desempenho, refletindo se positivamente tanto no percurso individual dos atletas como na valorização da modalidade no contexto local e regional.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente do Município de Ponte de Sor, datado de 07/04/2025: “Autorizado, conforme informação dos serviços”, relativamente à cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor ao Grupo Experimental de Ponte de Sor, nos dias 9 (nove), 10 (dez) e 11 (onze) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para a realização de treinos de Ginástica, no horário compreendido entre as 9h30 (nove horas e trinta minutos) e as 11h30 (onze horas e trinta minutos).-----

#### DELIBERAÇÃO

Estes treinos assumem um papel fundamental no desenvolvimento e manutenção da qualidade da prática da modalidade de ginástica, contribuindo significativamente para:-----

1. Aperfeiçoamento técnico e físico dos praticantes, através da consolidação de rotinas e melhoria contínua das competências específicas da modalidade;-----
2. Promoção da disciplina, do rigor e da concentração, valores intrínsecos à prática da ginástica e essenciais ao crescimento desportivo dos atletas;-----
3. Prevenção de lesões, uma vez que a continuidade nos treinos permite manter os níveis

adequados de preparação física e técnica;-----

**4. Preparação para eventos competitivos ou demonstrativos, garantindo que os atletas se encontram nas melhores condições para representar a sua instituição ou região com qualidade e segurança.**-----

A realização destes treinos é, por isso, essencial para assegurar ou elevar os padrões de desempenho, refletindo se positivamente tanto no percurso individual dos atletas como na valorização da modalidade no contexto local e regional.-----

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

<b>Ponto 8.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>8572</b>	<b>Data</b>	<b>11/04/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/900.10.002/35</b>
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:** Cedência do bar do Estádio Municipal de Ponte de Sor - Eléctrico Futebol Clube. ---

**Serviço Proponente:** 1422 DEJD SD DESPORTO

Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, datado de 07/04/2025: “Autorizado, conforme informação dos serviços. serviços.”. Relativamente à cedência do bar inserido no Estádio Municipal de Ponte de Sor ao Eléctrico Futebol Clube , no próximo dia 17 (dezassete) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para a realização de um Arraial de Aniversário a partir das 18h:00 (dezoito horas).-----

A cedência supracitada apresenta como objetivos:-----

**Proposta:** Dar continuidade às atividades durante o mês do aniversário do Eléctrico Futebol Clube; - - Promover e incentivar o tecido associativo a dar continuidade à diversidade de atividades existentes no Concelho de Ponte de Sor;-----

Proporcionar uma aproximação entre o associativismo e a comunidade, de forma a criar laços essenciais para o desenvolvimento da sua atividade.-----

É responsabilidade da entidade requerente, solicitar todas as autorizações necessárias para a realização do evento.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, datado de 07/04/2025: “Autorizado, conforme informação dos serviços”, relativamente à cedência do bar inserido no Estádio Municipal de Ponte de Sor ao Eléctrico**

Futebol Clube, no próximo dia 17 (dezassete) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para a realização de um Arraial de Aniversário a partir das 18h:00 (dezoito horas).-----

A cedência supracitada apresenta como objetivos:-----

Dar continuidade às atividades durante o mês do aniversário do Eléctrico Futebol Clube; -----

Promover e incentivar o tecido associativo a dar continuidade à diversidade de atividades existentes no Concelho de Ponte de Sor; -----

Proporcionar uma aproximação entre o associativismo e a comunidade, de forma a criar laços essenciais para o desenvolvimento da sua atividade. -----

É responsabilidade da entidade requerente, solicitar todas as autorizações necessárias para a realização do evento.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.4	N.º de Registo	8456	Data	10/04/2025	Processo	2025/300.10.005/440
-----------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:**

Pedido de apoio financeiro e logístico para instalação de Eco parque no exterior da Escola Secundária de Ponte de Sor / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 142111 DEJD Ação social escolar

**Proposta:**

Autorizar que, no âmbito do Contrato de Delegação de Competências do Município de Ponte de Sor no Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, atualmente em vigor, e através da respetiva rubrica 4, seja utilizada a verba de 2.941,60 € (dois mil, novecentos e quarenta e um euros e sessenta cêntimos), para aquisição da estrutura do Eco parque, conforme planta no documento E-3400;-----

Autorizar a disponibilização do apoio logístico, através da cedência de pessoal e máquinas para instalação da referida estrutura.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar que, no âmbito do Contrato de Delegação de Competências do Município de Ponte de Sor no Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, atualmente em vigor, e através da respetiva rubrica 4, seja utilizada a verba de 2.941,60 € (dois mil, novecentos e quarenta e um euros e sessenta cêntimos), para aquisição da estrutura do Eco parque, conforme planta no documento E-3400;-----  
Autorizar a disponibilização do apoio logístico, através da cedência de pessoal e máquinas para

instalação da referida estrutura.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 8.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>8965</b>	<b>Data</b>	<b>16/04/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/300.50.002/3</b>
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

**Assunto:**

Pedido de uma sala do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor para dinamização de oficina de teatro / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 142111 DEJD Ação social escolar

**Proposta:**

Autorizar a disponibilização de uma sala do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para realização de oficinas de teatro, às terças feiras, entre as 17:30 h e as 19:30 horas.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a disponibilização de uma sala do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para realização de oficinas de teatro, às terças feiras, entre as 17:30 h e as 19:30 horas.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

#### 9.SERVIÇO: DJA – DIVISÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA.-----

<b>Ponto 9.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>8635</b>	<b>Data</b>	<b>11/04/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/150.10.001/12</b>
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Aquisição de parcela de terreno pelo Município à Solago, S.A., para concretização do projeto municipal da praia fluvial/Albufeira de Montargil Núcleo 5 Montalvo/Tesos.-----

**Serviço Proponente:** DJA Divisão Jurídico Administrativa

**Proposta:**

1 - Aprovar, ao abrigo da competência prevista na alínea g) do nº1 do art.33º do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro: - a aquisição à Solago S.A. , por via de escritura pública de compra e venda, de uma parcela de terreno com 60117m2 a destacar do artigo rústico 5 da Secção Q4, pelo valor total de 110.000€ (cento e dez mil euros), tendo sido considerado um valor de cerca de 1,8€/m2, conforme Relatório de Avaliação de modo a concretizar o projeto

municipal consubstanciado na criação de uma praia fluvial, tal como preconizado pelo Estudo de Desenvolvimento Estratégico da Albufeira de Montargil que identificou a margem da Albufeira, onde se localiza o prédio de propriedade da Solago (prédio misto sito na Herdade do Salgueiro- Chambel- Formosa- Formosinha- Montalvo e Pintado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor , sob o número 646, da freguesia de Montargil, inscrito na matriz da referida freguesia de Montargil, relativamente à parte rústica, pelos artigos 5,6,7 e 8, todos da Secção Q4, e relativamente à parte urbana, pelo artigo 3081, na zona ribeirinha da barragem de Montargil), como área de especial potencial turístico. -----

2 - Aprovar que, pelo facto da parcela identificada no ponto anterior se destinar àquela finalidade de praia fluvial, é reconhecida utilidade pública na respetiva aquisição, a qual é assim concretizada pela via do direito privado, razão pela qual foi desnecessário requerer a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação, sendo o fracionamento do prédio rústico resultante de ato titulado pela escritura, ao abrigo do nº7 do art.11º da Lei nº168/99 de 18 de setembro.-----

**1- Considerando que a Câmara Municipal de Ponte de Sor na sua reunião de 27 de novembro de 2024 aprovou a minuta de declaração conjunta a outorgar entre o Município de Ponte de Sor e a Solago - Investimentos Turísticos, S.A., por via da qual as partes declararam conjuntamente, e passamos a transcrever:-----**

**“a) – “a) O Município assume a intenção de concretizar a aquisição à Solago - Investimentos Turísticos, S.A. de uma parcela com cerca de 60.117m2 a destacar do artigo rústico 5 da Secção Q4, vindo o respetivo negócio jurídico a concretizar-se pelo valor total de cento e dez mil euros ( 110.000€), tendo sido considerado um valor de cerca de 1,8€/m2, conforme Relatório de Avaliação de modo a concretizar o projeto municipal consubstanciado na criação de uma praia fluvial, tal como preconizado pelo Estudo de Desenvolvimento Estratégico da Albufeira de Montargil que identificou a margem da Albufeira, onde se localiza o prédio de propriedade da Solago ( prédio misto sito na Herdade do Salgueiro- Chambel- Formosa- Formosinha- Montalvo e Pintado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor , sob o número 646, da freguesia de Montargil, inscrito na matriz da referida freguesia de Montargil, relativamente à parte rústica, pelos artigos 5,6,7 e 8, todos da Secção Q4, e relativamente à parte urbana, pelo artigo 3081, na zona ribeirinha da barragem de Montargil), como área de especial potencial turístico,”-----**

**b) a Solago declara desenvolver um empreendimento turístico com capacidade para cerca de 200 camas; a promoção do licenciamento de cerca de 50 unidades de alojamento, do tipo hotel-**

## DELIBERAÇÃO

apartamento, no terreno adjacente ao Hotel e ainda um projeto de licenciamento para concretização de uma alteração ao piso superior do bloco direito que permitirá um aumento da sua capacidade total em cerca de 19 quartos, com vista privilegiada sobre a albufeira. A intervenção contemplará ainda a remodelação e modernização das moradias existentes.”;-----

Considerando que, na presente data já está concluído o levantamento topográfico da parcela de terreno a adquirir pelo Município, tramitação prévia à outorga da escritura de compra e venda, exigida nos termos do Decreto – Lei nº72/2023 de 23 de agosto que aprova o regime jurídico do cadastro predial e estabelece o Sistema nacional de Informação Cadastral e a carta cadastral, estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, delibere pela aquisição da identificada parcela de terreno , assim sendo: a Câmara Municipal aprova: -----

- a aquisição à Solago S.A. , por via de escritura pública de compra e venda, de uma parcela de terreno com 60.117m2 a destacar do artigo rústico 5 da Secção Q4, pelo valor total de 110.000€ (cento e dez mil euros), tendo sido considerado um valor de cerca de 1,8€/m2, conforme Relatório de Avaliação de modo a concretizar o projeto municipal consubstanciado na criação de uma praia fluvial, tal como preconizado pelo Estudo de Desenvolvimento Estratégico da Albufeira de Montargil que identificou a margem da Albufeira, onde se localiza o prédio de propriedade da Solago (prédio misto sito na Herdade do Salgueiro- Chambel- Formosa- Formosinha- Montalvo e Pintado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor , sob o número 646, da freguesia de Montargil, inscrito na matriz da referida freguesia de Montargil, relativamente à parte rústica, pelos artigos 5,6,7 e 8, todos da Secção Q4, e relativamente à parte urbana, pelo artigo 3081, na zona ribeirinha da barragem de Montargil), como área de especial potencial turístico. -----

2 – Atendendo que parcela a adquirir se destinar à referida finalidade, é reconhecida utilidade pública na respetiva aquisição, a qual é assim concretizada pela via do direito privado, razão pela qual foi desnecessário requerer a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação, sendo o fracionamento do prédio rústico resultante de ato titulado pela escritura, ao abrigo do nº7 do art.11º da Lei nº168/99 de 18 de setembro. -----

Aprovado por maioria com seis votos a favor e um voto de abstenção. De referir que o voto de abstenção pertenceu ao Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa.-----

#### 10.SERVIÇO: GAERRE GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL

Ponto 10.1	N.º de Registo	8773	Data	15/04/2025	Processo	2025/950.10.400/2
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:** ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - 18/05/2025 (domingo) - Colocação de

Transportes Especiais para Eleitores Destinados ao Exercício do Direito de Voto no  
DIA 18.MAIO.2025 - DIA DA ELEIÇÃO.-----

**102 GAERRE GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENSEAMENTO**

**Serviço Proponente:**

**ELEITORAL**

**Proposta:**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou APROVAR a proposta apresentada.---

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a colocação de transportes especiais à disposição dos eleitores que queiram exercer o direito de voto no dia 18 de maio de 2025 - Dia da votação da eleição dos deputados à Assembleia da República.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva Reunião Ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, Luís Filipe Tavares Margalho, Assistente Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

---

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

---

Luís Filipe Tavares Margalho